



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.528

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.136, DE 22/03/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3.136, de 22 de março de 2007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para repasse à APM Milton Ballerini.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.50.00 – Transf.à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P. 12.363.0019.2052 – Repasse à APM Milton Ballerini R\$ 300.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00– Encargos Gerais do Município

9.9.99.00 – Aplicações Diretas

F.P.99.9990099.9999 – Reserva de Contingência R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 22 de março de 2007.

PAULO CÉSAR NEME

Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM

Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.